



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 082/2023

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção de uma Centro de Eventos, contendo auditório central com capacidade para 10 mil pessoas, arena aberta pra grandes eventos com capacidade de até 100 mil pessoas, com palco e arquibancada para show regionais e nacionais tamanho oficial.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 21/11/2023

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 082/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROCOLO AS _____ Hs
DATA: 21/11/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Arnaldo Oliveira
Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a construção de um **CENTRO DE EVENTOS**, contendo auditório central com capacidade para 10 mil pessoas, arena aberta pra grandes eventos com capacidade de até 100 mil pessoas, com palco e arquibancada para shows regionais e nacionais tamanho oficial.

JUSTIFICATIVA

A construção do referido **CENTRO DE EVENTOS**, visa a possibilidade de existir em Canaã dos Carajás, um local com infraestrutura adequada para realização de diversas atividades e eventos de grande porte, tais como: **no mínimo 4 auditórios com**

📍 Avenida José Maria Primo, LT 17 QD 48 Bairro Ouro Preto

✉ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

poltronas que comportem de 300 a 1000 pessoas e palco fixo. Auditório central com capacidade máxima de até 10 mil pessoas, arena aberta e arquibancada pra a realização de grandes eventos que comportem até 100 mil pessoas e um palco tamanho oficial para a promoção de shows regionais e nacionais.

A construção deste **Centro de Eventos**, além de moderno, irá permitir que o município reúna praticidade e versatilidade em um único ambiente, tendo em vista que será possível a realização de uma variedade **de atividades culturais como feiras e exposições**. De cunho educacional, permitirá a **promoção de palestras, conferências e reuniões**. O **Centro de Eventos** é um projeto de grande porte, ousado e inovador que irá proporcionar mais conforto para os nossos munícipes, uma vez que todos poderão disfrutar de um espaço mais amplo, seguro, tecnológico e totalmente fixo, eliminando assim a necessidade de mudar frequentemente de endereço a cada evento promovido pela administração municipal, criando dessa forma, uma identidade local no que tange a realização de eventos públicos.

Nesse ínterim, salienta-se que a cultura está relacionada diretamente à geração de conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o **desenvolvimento da sociedade** ¹. Dessa forma, o exercício desta é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

Vejamos o que dispõe a Constituição Federal:

*"Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos **direitos culturais e acesso às fontes da cultura** nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o

📍 Avenida José Maria Primo, LT 17 QD 48 Bairro Ouro Preto

✉ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, À CULTURA, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Além disso, a Lei Orgânica Municipal prevê:

"Art. 13. Compete ao município:

*V. **Proporcionar os meios de acesso à cultura**, à educação, esporte e a ciência".*

Dessa forma, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, com o intuito de reafirmar o compromisso com a população canaense, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de novembro de 2023.

CLEVERSON
ALEKSANDER
ZAJAC:6943245
7249

Assinado de forma
digital por CLEVERSON
ALEKSANDER
ZAJAC:69432457249
Dados: 2023.11.21
10:13:55 -03'00'

CLEVERSON ZAJAC

Vereador - MDB

"Um povo sem conhecimento, saliência de seu passado histórico, origem e cultura é como uma árvore sem raízes". (Bob Marley, cantor e compositor jamaicano).

Avenida José Maria Primo, LT 17 QD 48 Bairro Ouro Preto

Gabinete.cleverson@gmail.com

094 99170-0703